



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 74.744

PROJETO DE LEI Nº 12.010, da MESA, que altera Lei 8.199/2014, para prever preenchimento de cargos de provimento em comissão por servidores efetivos.

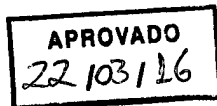
PARECER Nº 1479

A natureza legislativa da proposta ora em análise, é evidente, e o tema abordado tem por objetivo alterar a Lei 8.199/2014, para prever preenchimento de cargos de provimento em comissão por servidores efetivos.

Consoante demonstra o parecer da Consultoria Jurídica de fls. 07/09, que acolhemos na íntegra, a proposta se encontra revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, "caput") e quanto à iniciativa que é privativa da mesa da Câmara (art. 13, c/c o art. 14, XV), sendo que os dispositivos mencionados pertencem à Lei Orgânica do Município.

Quanto ao mérito, permitimo-nos subscrever os argumentos ofertados, na justificativa de fls. 04, e assim finalizamos, em face do exposto, consignando voto favorável à tramitação da matéria.

É o parecer



Sala das Comissões, 22.03.2016.


GERSON SARTORI
Presidente e Relator


MARCIO PETENCOSTES DE SOUSA


LINO EDUARDO DOS SANTOS


ROBERTO CONDE ANDRADE


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

bgs